



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### **EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º.65/79  
Rua das Areias, Lote 2 - Rio Tinto

Dr.<sup>a</sup>. Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exm.<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º.3 do Decreto-Lei n.º.555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º.60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9.º, n.º.4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados, para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento, requerido pela proprietária do lote n.º.2 (processo n.º.1207/09), sito na Rua das Areias, Freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário n.º.755/76, pertencente a Sociedade de Construções Apolo XV, Lda..

As alterações ao loteamento, requeridas por Ana Paula Ferreira Pinto da Silva, consistem, relativamente ao lote 2, no seguinte:

- Alteração da tipologia de moradia unifamiliar para bifamiliar;
- Aumento da área de implantação de 96.00m<sup>2</sup> para 133.00m<sup>2</sup>;
- Aumento da área total de construção de 192.00m<sup>2</sup> para 452.00m<sup>2</sup>;
- Introdução de um piso em cave com 72.00m<sup>2</sup>;
- Introdução de um piso (aproveitamento do sótão) com 74.00m<sup>2</sup>;
- Construção de dois anexos com 20.00m<sup>2</sup> cada.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de Maio de 2009.

**A Vereadora Adjunta,**

**(Dr.<sup>a</sup>. Daniela Loureiro Himmel)**